CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

RESOLUÇÃO Nº 015/92

de 07 de dezembro de 1.992.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, por anulação total de dotação do Legislativo.

LÁZARO DUARTE, Presidente da Câmara Municipal de Bariri, no uso das atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Bariri, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica autorizado a Mesa da Câmara Municipal, abrir um crédito adicional suplementar no valor de Cr$. 18.900.000,00(dezoito milhões e novecentos mil cruzeiros) destinado a suplementar o seguinte ítem orçamentário:

01	PODER LEGISLATIVO
01	Câmara Municipal
3.1.1.1	Pessoal Civil
01010012.01	Manutenção Atividades Legislativas.Cr$18.900.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários a cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, correrão por conta da anulação total do seguinte ítem orçamentário:

01	PODER LEGISLATIVO
01	Câmara Municipal
4.1.1.0	Obras e Instalações
01010012.01	Manutenção Atividades Legislativas.Cr$18.900.000,00

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bariri, 07 de dezembro de 1.992.

O Presidente,

LÁZARO DUARTE

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal, na mesma data.

O Diretor Técnico Administrativo,

Bel. Édson Camacho